



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos
Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal



ATO DO PRESIDENTE Nº 62, de 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção de férias, por motivo de necessidade de serviço, a partir de 04 de fevereiro de 2014, das férias referentes ao exercício 2014 do servidor **PAULO ELOI NAPPO**, matrícula nº 12.118. (RQ).

Brasília, 5 de fevereiro de 2014.

Deputado **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

De acordo com o Memo Circular nº 001/2014 da 1ª Secretaria Chefe SLMP	Visto da Diretora de Recursos Humanos 	Visto da Secretária Executiva da 1ª Secretaria
------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------------------------------------

Por: Vânia Araujo Última impressão: Vânia Araujo 03/02/2014 17:07:00 SLMP